

PORTARIA Nº 897/SPO, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o funcionamento e homologa o curso teórico/prático de CMV da Palegre Escola de Aviação Civil, nome fantasia da empresa Alfredo & Panyagua Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.540812/2017-95,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da PALEGRE Escola de Aviação Civil, nome fantasia da empresa ALFREDO & PANYAGUA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rua Coronel Vicente, nº 10 CJ 2, Centro Histórico, em Porto Alegre (RS), CEP: 90030-040.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico/prático de Comissário de Voo - CMV da PALEGRE Escola de Aviação Civil, nome fantasia da empresa ALFREDO & PANYAGUA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA